Fls: Nº 1
Proc. Nº 1044/2024

INDICAÇÃO N. 995/2024

"Dispõe sobre implantação de placa proibido estacionar na interligação da Rua Deputado Scalamandre Sobrinho com Avenida Henrique Gonçalves Baptista, Jardim Belval."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto a secretaria competente sobre implantação de placa proibido estacionar na interligação da Rua Deputado Scalamandre Sobrinho com Avenida Henrique Gonçalves Baptista, Jardim Belval.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de maio de 2024.

Reinaldo Campos
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 07 / 05 / 24
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que que este vereador foi procurado pelos moradores do bairro, que solicitaram a sinalização de uma placa proibido estacionar, pois os veículos ficam estacionados dos dois lados da via, principalmente período noturno, assim causando transtorno aos motoristas que trafegam pela via.

Dessa forma, solicito que seja estudada a possibilidade de implantação de placa, para melhor o fluxo no local.

CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI 06-MAI-2024 14:32 0001202 1/2

Nº 46